



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102/2016, 5 de dezembro de 2016.

**Interrompe Licença de Dois Anos para
Tratar de Interesses Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **ATANAILDO DA ROCHA LIMA**, RG nº 1.706.067, através da Portaria nº 081/2016, de 1º de agosto de 2016, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 5 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 5 de dezembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 05/12/2016

Página: 01 Edição 1481